

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 10 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo e RDC 50 da ANVISA de 20/02/2000, alterada pela RDC 307.

- **Considerando** a Portaria nº 598/GM, de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo;

- **Considerando** parecer da DDASS/SESPA, após vistoria realizada, que conclui que o serviço de UTI – Adulto do Hospital e Maternidade Camilo Salgado no município de Ananindeua/PA apresenta as condições necessárias a habilitação dos serviços junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 09/05/2012.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a habilitação de 06 (seis) leitos de UTI – Adulto do Hospital e Maternidade Camilo Salgado, CNES nº 2328534, no município de Ananindeua - Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo abaixo:

SERVIÇO	TIPOLOGIA	NÚMERO DE LEITOS	DIÁRIA (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)	CUSTO ANUAL (R\$)
UTI – Adulto do Hospital e Maternidade Camilo Salgado	II	06	478,72	R\$ 86.169,00	R\$ 1.034.035,20

Art. 2 º - O impacto financeiro decorrente da habilitação será de R\$ R\$ 86.169,00 (oitenta e seis mil, cento e sesenta e nove reais) /mês e R\$ 1.034.035,20 (um milhão, trinta e quatro mil, trinta e cinco reais e vinte centavos) /ano.

Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

PORTARIAS Nº 399 E Nº 401
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378165
PORTARIA Nº 399, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 08/2012 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 206, de 02 de março de 2012, publicada no D.O.E 32.122, de 08 de março de 2012, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 09 DE ABRIL DE 2012.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 401, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 10/2012 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 266, de 08 de março de 2012, publicada no D.O.E 32.122, de 22 de março de 2012, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 09 DE ABRIL DE 2012.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378189

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 30/04/2012

Tipo: Terminó de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: 11 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - MARABA

Servidor(es):

Temporário / FERNANDO PEDRO PEREIRA (MEDICO - CIRURGIA GERAL)<br

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378196
PORTARIA Nº 493 DE 04 DE MAIO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, no DOE nº 28.508/18.07.1997 e considerando Ofício nº 745/2012-DRH/10º CRS-Altamira, sob protocolo nº 2012/120390;

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato administrativo do servidor abaixo:

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATR.	V	A CONTAR DE:
1	Geraldo Augusto Pereira	Medico	10º CRS-Altamira	57226258	1	01.04.2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM: 11.05.2012

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378207
PORTARIA Nº 497 DE 07 DE MAIO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 166448/2012 e 170905/2012.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 05.03.2012, a servidora **HELENA DO SOCORRO NOGUEIRA VERÍSSIMO DANTAS,** cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº5592496/2, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 498 DE 07 DE MAIO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 82540/2012.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 01.03.2012, o servidor **DRALMAR DALTON SILVA GOVEA,** cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº57194528/1, lotado na DIVISÃO DE TREINAMENTO a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 499 DE 07 DE MAIO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 144558/2012.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 02.05.2012, a servidora **REJANE MAIA MESCUOTO,** cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº57197394/1, lotada no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 500 DE 07 DE MAIO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 199536/2012.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 10.04.2012, a servidora **CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA,** cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº5301874/2, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 501 DE 07 DE MAIO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 470806/2012.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 01.11.2011, a servidora **MARIA CELESTE BAENA DUARTE,** cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº76503/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL SALINÓPOLIS a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 502 DE 07 DE MAIO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº183122/2012.

RESOLVE:

I-CESSAR, a contar de 01.05.2012, os efeitos na Portaria nº1020/ 09.05.2011, que autorizou o servidor **DENILSON MARQUES DOS SANTOS** cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº54192332/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 01.05.2012, o servidor **WALDERI LIMA DO NASCIMENTO,** cargo MAQUEIRO, matrícula nº5633613/2, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 503 DE 07 DE MAIO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº201495/2012.

RESOLVE:

I-CESSAR, a contar de 01.05.2012, os efeitos na Portaria nº772/ 13.04.2011, que autorizou a servidora **LEILA KETTLE** cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº54191285/1, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 01.05.2012, o servidor **ADILSON PINHEIRO DE CASTRO,** cargo MOTORISTA, matrícula nº57205641/1, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 504 DE 07 DE MAIO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº183079/2012.

RESOLVE:

I-CESSAR, a contar de 13.04.2012, os efeitos na Portaria nº948/ 02.08.2010, que autorizou o servidor **MARCIO DOS SANTOS PAREDES** cargo CONTADOR, matrícula nº55589961/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 13.04.2012, a servidora **MARY ALVES FERREIRA,** cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº54190764/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 505 DE 07 DE MAIO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº183079/2012.

RESOLVE:

I-CESSAR, a contar de 11.04.2012, os efeitos na Portaria nº2181/ 14.10.2011, que autorizou o servidor **LUIS OTAVIO ALVES NEVES** cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, matrícula nº5471648/3, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 11.04.2012, o servidor **ANDERSON MATOS SIQUEIRA,** cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº57173268/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 506 DE 07 DE MAIO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº183079/2012.

RESOLVE:

I-CESSAR, a contar de 10.04.2012, os efeitos na Portaria Coletiva nº805/ 07.08.2009, que autorizou a servidora **CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA** cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº5301874/2, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 10.04.2012, o servidor **OZIEL SILVA AVELAR,** cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula